



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.844, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31.12.2010, e dá outras providências.

Oswaldo Marchiori, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o fechamento das repartições públicas nos dias 24 e 31.12.2010 proporcionará aos funcionários e servidores municipais, maior convívio familiar na comemoração das festas natalinas e Ano Novo;

CONSIDERANDO que a medida ocasionará também economia aos cofres do município,

DECRETA:

Artigo 1º - As repartições públicas municipais **não funcionarão nos dias 24 e 31.12.2010.**

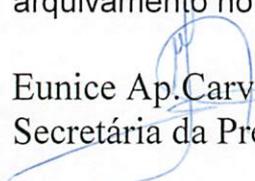
Artigo 2º - Sómente funcionarão nos referidos dias os serviços essenciais a de urgência (retirada de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e cemitério, transporte de pacientes para hospitais e outros).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2010.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura